



Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante

“ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL”

MANUAL DE PROCEDIMENTO COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - RI

1ª Edição.

1. OBJETIVO DO MANUAL

Sistematizar o processo de compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social, o Regime Próprio de Previdência Social dos Funcionários Públicos do Município de Rio Brilhante e os demais Regimes Próprios de Previdência Social, no caso de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria.

2. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

- Lei Federal nº 9.796/1999, de 05 de maio de 1999;
- Decreto Federal nº 10.188/2019, de 20 de dezembro de 2019;
- Portaria MTP nº 1.467/2022, de 02 de junho de 2022 e alterações

3. RESPONSABILIDADES

QUEM PARTICIPA	RESPONSABILIDADES	
Diretor de Benefícios	Opera o sistema COMPREV para identificar os processos de solicitação de compensação previdenciária; analisa os processos e identifica os que estão aptos para serem deferidos	Conferir; Gerenciar; Monitorar
Comprev	Sistema que visa preservar o equilíbrio financeiro entre diferentes regimes de Previdência Social, através de um acordo relacionado às contas de tempo de contribuição e salário-base estabelecidos entre esses regimes.	

4. DETALHAMENTO DO PROCESSO

ETAPA	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	DETALHAMENTO
1	Opera o sistema COMPREV	Diretor de Benefícios	Opera o Sistema COMPREV para identificar os processos de solicitação de compensação previdenciária; analisa os processos e identifica os que estão aptos a serem deferidos, iniciando a compensação previdenciária.
2	Sistema utilizado pelos regimes de	ACOMPREV	Sistema utilizado por todos os regimes de previdência social para operarem e analisarem os processos aptos a compensação



**Instituto de Previdência Social dos Funcionários
Municipais de Rio Brilhante**
"ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL"

	previdência social		previdenciária, visando preservar o equilíbrio financeiro.
--	--------------------	--	--

5. ANEXO

Todos os documentos que instruem a concessão do benefício previdenciário ficam anexos ao processo de concessão de benefício previdenciário.